



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 329/2021

*Concede Férias Regulamentares
ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os art.63, inc. VI e art.91, inc. II, alínea "a", da L.O.M. c/c art.72 da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 21/09/2021 a 20/10/2021, referentes ao período 2019/2020, ao servidor **MAURILIO DA SILVA**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/09/2021.

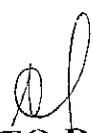
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 4 de novembro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Ato Oficial em

04/11/21
10000
Concedido pelo(a) Carvalho

Página 1 de 1